1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 146/2026-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026-DLCA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Município de Viseu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA,** CNPJ Nº 50.736.264/0001-86, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, n° 101, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura Sr.º Aldenilton Monteiro da Costa, brasileiro, nomeado através do Decreto municipal n° 010/2025, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 36499202 e do CPF Nº 712.XXX.XXX-34, residente e domiciliado na Rua das Abacabas s/nº, QD 01, Residencial Rio Gurupi, Cidade Nova, 68.620-000, Viseu/PA, e a empresa **A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ N° 36.039.473/0001-40, denominado daqui por diante de CONTRATADA, Rua Val Paraiso, 563, 68.620-000, Mangueirão, Viseu/PA, telefone: (91) 98874-6231, e-mail: mangueirao.construcao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Aluisio Maria da Costa Saraiva, portador da CNH n° 04075261289da e CPF n° 361.XXX.XXX-00, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea “d”, c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 006/2024 e nas cláusulas do Contrato originário, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato n° 146/2026-DLCA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo de Quantidade tem por objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Cultura de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por formalização de acréscimo quantitativo no limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), com o valor estimado do presente termo aditivo de R$ 29.182,85 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	QUANT. 25%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM	UNID	51	12	R$ 1,28	R$ 15,36
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM	UNID	56	14	R$ 1,32	R$ 18,48
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40MM	UNID	48	12	R$ 3,44	R$ 41,28
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM	UNID	57	14	R$ 5,09	R$ 71,26
7	ALAVANCA DE FERRO 1"X1,80	UNID	6	1	R$ 113,70	R$ 113,70
16	ARGAMASSA C3- PACOTE C/ 20KG . .	PCT	26	6	R$ 35,92	R$ 215,52
19	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2"	UNID	600	150	R$ 0,75	R$ 112,50
20	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	UNID	600	150	R$ 0,25	R$ 37,50
21	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID	600	150	R$ 0,50	R$ 75,00
22	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	UNID	600	150	R$ 0,50	R$ 75,00
30	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	UNID	75	18	R$ 21,30	R$ 383,40
42	BUCHA DE FIXAÇÃO 05MM	UNID	300	75	R$ 0,10	R$ 7,50
43	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM	UNID	300	75	R$ 0,15	R$ 11,25
44	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM	UNID	300	75	R$ 0,16	R$ 12,00

45	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	UNID	300	75	R$ 0,21	R$ 15,75
46	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	UNID	240	60	R$ 0,35	R$ 21,00
47	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UNID	54	13	R$ 0,50	R$ 6,50
48	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UNID	57	14	R$ 0,96	R$ 13,44
50	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	UNID	59	14	R$ 2,70	R$ 37,80
51	CADEADO 25MM	UNID	12	3	R$ 12,25	R$ 36,75
52	CADEADO 30MM	UNID	13	3	R$ 15,30	R$ 45,90
53	CADEADO 35MM	UNID	12	3	R$ 17,85	R$ 53,55
54	CADEADO 40MM	UNID	12	3	R$ 23,45	R$ 70,35
55	CADEADO 45MM	UNID	12	3	R$ 25,50	R$ 76,50
56	CADEADO 50MM	UNID	12	3	R$ 29,35	R$ 88,05
57	CADEADO 60MM	UNID	12	3	R$ 40,75	R$ 122,25
68	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	UNID	5	1	R$ 189,50	R$ 189,50
70	CANALETA ADESIVADA 40X20X2000	UNID	69	17	R$ 12,99	R$ 220,83
71	CANALETA MÉDIA PERFURADA C/ DUP. FACE	UNID	60	15	R$ 12,60	R$ 189,00
78	CANO HIDRÁULICO PVC 60MMX6M	UNID	225	56	R$ 93,50	R$ 5.236,00
80	CANO HIDRÁULICO PVC 85MMX6M	UNID	37	9	R$ 189,99	R$ 1.709,91
90	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20CM	UNID	11	2	R$ 69,05	R$ 138,10
91	CHAPA GALVANIZADA BOBINA 0,43X1M	UNID	75	18	R$ 56,99	R$ 1.025,82
98	CHAVE FIXA 10X11	UNID	8	2	R$ 23,45	R$ 46,90
100	CHAVE TUBO DE GRIFO 24"	UNID	5	1	R$ 115,65	R$ 115,65
108	COMPENSADO COMUM 10 MM (2,20X1,10)	UNID	35	8	R$ 96,50	R$ 772,00
109	COMPENSADO COMUM 12 MM (2,20X1,10)	UNID	30	7	R$ 101,99	R$ 713,93
110	COMPENSADO COMUM 15 MM (2,20X1,10)	UNID	50	12	R$ 116,00	R$ 1.392,00
111	COMPENSADO COMUM 18 MM (2,20X1,10)	UNID	100	25	R$ 136,99	R$ 3.424,75
121	CURVA PARA ESGOTO PVC 200MM	UNID	54	13	R$ 101,55	R$ 1.320,15
125	CURVA SOLDÁVEL PVC 20MM	UNID	87	21	R$ 1,65	R$ 34,65
128	CURVA SOLDÁVEL PVC 40MM	UNID	78	19	R$ 8,05	R$ 152,95
142	ENXADA LARGA 2,5 COM CABO DE MADEIRA 145CM	UNID	72	18	R$ 44,85	R$ 807,30
143	ENXADA LARGA 3,0 COM CABO DE MADEIRA 145CM	UNID	90	22	R$ 49,00	R$ 1.078,00
154	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI- METAL 12 POL	UNID	50	12	R$ 7,10	R$ 85,20
157	LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	UNID	195	48	R$ 11,05	R$ 530,40
163	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UNID	90	22	R$ 0,55	R$ 12,10
164	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UNID	72	18	R$ 0,85	R$ 15,30
166	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UNID	90	22	R$ 2,65	R$ 58,30
167	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UNID	75	18	R$ 2,99	R$ 53,82
171	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 1KG	UNID	5	1	R$ 28,60	R$ 28,60
172	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 2KG	UNID	6	1	R$ 45,85	R$ 45,85
174	MARTELO COM UNHA 27 MM	UNID	6	1	R$ 28,50	R$ 28,50
175	MARTELO COM UNHA 29 MM	UNID	6	1	R$ 33,60	R$ 33,60
179	METALON RETANGULAR 20X40MM	UNID	30	7	R$ 42,20	R$ 295,40
184	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM, ZINCADO	UNID	300	75	R$ 0,46	R$ 34,50

185	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 70MM, ZINCADO	UNID	300	75	R$ 0,65	R$ 48,75
186	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 80MM, ZINCADO	UNID	300	75	R$ 0,80	R$ 60,00
191	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 1/2"	UNID	21	5	R$ 2,25	R$ 11,25
193	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 7/8" COM ABA	UNID	24	6	R$ 7,55	R$ 45,30
195	PISO PI 2 TIPOS A	M²	22	5	R$ 24,95	R$ 124,75
197	PISO PI 3 TIPOS A	M²	70	17	R$ 26,05	R$ 442,85
200	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4 POL.	UNID	300	75	R$ 0,17	R$ 12,75
201	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 POL.	UNID	300	75	R$ 0,28	R$ 21,00
202	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16 POL.	UNID	300	75	R$ 0,15	R$ 11,25
204	PREGO COM CABEÇA 11X11	KG	39	9	R$ 23,10	R$ 207,90
205	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	KG	60	15	R$ 11,85	R$ 177,75
206	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X11	KG	84	21	R$ 13,50	R$ 283,50
207	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X12	KG	69	17	R$ 11,00	R$ 187,00
208	PREGO COM CABEÇA 2X10	KG	75	18	R$ 12,90	R$ 232,20
209	PREGO COM CABEÇA 2X11	KG	93	23	R$ 13,75	R$ 316,25
210	PREGO COM CABEÇA 2X12	KG	75	18	R$ 13,15	R$ 236,70
211	PREGO COM CABEÇA 3X9	KG	75	18	R$ 12,55	R$ 225,90
212	PREGO COM CABEÇA 5X5	KG	57	14	R$ 13,50	R$ 189,00
213	PREGO COM CABEÇA 6X6	KG	60	15	R$ 13,10	R$ 196,50
214	REGISTRO DE PRESSÃO BR 20MM	UNID	48	12	R$ 11,35	R$ 136,20
215	REGISTRO DE PRESSÃO BR 25MM	UNID	57	14	R$ 13,60	R$ 190,40
216	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 110MM	UNID	11	2	R$ 184,00	R$ 368,00
223	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 85MM	UNID	41	10	R$ 131,35	R$ 1.313,50
224	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UNID	8	2	R$ 28,65	R$ 57,30
225	REJUNTE PARA PISO, PACOTE COM 1 KG	KG	270	67	R$ 5,65	R$ 378,55
229	SERROTE PROFISSIONAL 18”	UNID	5	1	R$ 33,15	R$ 33,15
230	SERROTE PROFISSIONAL 20”	UNID	5	1	R$ 34,85	R$ 34,85
232	TALHADEIRA CHATA 5/16X12”	UNID	12	3	R$ 13,60	R$ 40,80
240	TORNEIRA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID	21	5	R$ 31,99	R$ 159,95
241	TORNEIRA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID	17	4	R$ 32,45	R$ 129,80
244	TRELIÇAS 12 MM	UNID	30	7	R$ 41,50	R$ 290,50
252	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 200MMX4M	UNID	6	1	R$ 379,60	R$ 379,60
254	VÁLVULA PARA POÇO METAL 1”	UNID	23	5	R$ 32,85	R$ 164,25
259	VASO SANITÁRIO MAIS CAIXA ACOPLADA, INFORMAÇÕES DA BACIA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS: TÉCNICAS, ACABAMENTO: ESMALTADO, UTILIZAÇÃO: ADULTO FORMATO: QUADRADO, TONALIDADE: A ESCOLHA, ALTURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 67CM, LARGURA: 42CM, PESO:18 KG INFORMAÇÕES DA CAIXA ACOPLADA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ACABAMENTO: ESMALTADO, TONALIDADE: A ESCOLHER, TIPO DE ACIONAMENTO: DUPLO, ALTURA: 38CM, COMPRIMENTO: 26CM, LARGURA: 45CM, PESO: 14 KG.	KIT	5	1	R$ 250,45	R$ 250,45

270	VERGALHÃO 5/16", VARA C/ 12M- VARA	UNID	86	21	R$ 31,35	R$ 658,35
TOTAL						**R$ 29.182,85**

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1111 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 0009 2.065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 0009 2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 0009 2.067 APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, RELIGIOSAS E CÍVICAS
13 392 0009 2.135 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA -CULTURA
13 392 0009 2.137 LC 195/22 DEMAIS SETORES DA CULTURA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Da Justificativa

Este acréscimo quantitativo está justificado pelo Contratante:

> "A solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliar a disponibilidade de materiais de construção e hidráulicos para atender às demandas de manutenção, recuperação, adequação e melhoria dos espaços físicos utilizados pelo Fundo Municipal de Cultura, considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança e atendimento ao público nos equipamentos e ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Cultura.
>
> O acréscimo quantitativo justifica-se pela necessidade de complementar os quantitativos inicialmente contratados, tendo em vista as demandas de materiais para intervenções e serviços que envolvem tanto a estrutura física dos espaços quanto suas instalações hidráulicas. Os materiais de construção são necessários para reparos, recomposição e adequação de paredes, pisos, revestimentos e demais elementos construtivos, enquanto os materiais hidráulicos são indispensáveis à manutenção e ao reparo das tubulações, conexões, registros, pontos de abastecimento e demais componentes das instalações de água e esgoto. A disponibilidade desses materiais é essencial para atender às necessidades identificadas e evitar a interrupção ou o comprometimento das atividades desenvolvidas nos espaços culturais.".

4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 e o art. 132, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encontrando-se devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 2025.09.01.001 - Pregão Eletrônico nº 047/2025 – SRP, no qual restou demonstrada a necessidade técnica e a conveniência econômica do acréscimo quantitativo ora formalizado, observado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

5. CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 146/2026-DLCA ora aditado, naquilo em que não conflitarem com o presente Aditamento, declarando a CONTRATADA, neste ato, a manutenção integral das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame originador, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, bem como a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da

avença, na forma do art. 130 do mesmo diploma legal, observado, ainda, o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6. CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

67.1. Da Publicação

Incumbirá à CONTRATANTE, como condição de eficácia do presente instrumento, a divulgação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados de sua assinatura, na forma do art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como a respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), em observância ao art. 89, § 1º, e ao art. 91, parágrafo único, do mesmo diploma legal, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 21 de outubro de 2026.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA:71211039234

Assinado de forma digital por ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA:71211039234
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Nº 50.736.264/0001-86
Aldenilton Monteiro da Costa
Secretário Municipal de Cultura
Contratante

A M DA C SARAIVA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUC:36039473000140

Assinado de forma digital por A M DA C SARAIVA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUC:36039473000140
Dados: 2026.10.22 09:38:10 -03'00'

A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ n° 36.039.473/0001-40
Aluisio Maria da Costa Saraiva
Sócio- Administrador
Contratada

Testemunhas:

1._____CPF:_____

2. _____ CPF:_____